



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 /2010

Processo Administrativo nº 10/10/03.783

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 79/10

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas e BGS

Aos 01 dias do mês de julho do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
08	39523	RACHÃO (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	20.000 TN	46,35
09	39521	PEDRA TIPO BICA CORRIDA (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	15.000 TN	34,33

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Campinas, 01 de julho de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Mun. de Assuntos Jurídicos
EM EXERCÍCIO

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representante Legal: Eduardo Anacleto de Melo

RG nº 230042101

CPF nº 13940722074



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/3.783

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Galvani Mineração e Participações Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 79/10

Ata de Registro de Preços n.º 130 /10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de julho de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Secr. Mun. de Assuntos Jurídicos

EM EXERCÍCIO


FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Representante Legal: Eduardo Amard de Neto
RG n.º 23004218-J
CPF n.º 139407228-71